



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-37/2020

Avaliação de títulos ao concurso de remoção QAE/2020

Aos Diretores de Escola
e aos Gerentes de Organização Escolar

Para a análise e avaliação dos títulos apresentados pelos interessados inscritos para o concurso de remoção do QAE/2020 seguem as seguintes orientações de procedimentos:

1 – TÍTULOS

ATÉ 23/12/2020, as unidades escolares devem digitalizar e enviar por email à equipe responsável pelo Concurso de Remoção do QAE/2020 da Diretoria de Ensino:

- a) Diploma de nível superior, frente e verso, exceto para o cargo de Assistente de Administração Escolar, valendo 7 pontos (até o máximo de 7 pontos, portanto apenas será considerado um diploma);
- b) Certificado de conclusão de Curso de Especialização (mínimo de 360h) ou de Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), valendo 2 pontos por certificado até o máximo de 6(seis) pontos.

2 – TEMPO DE SERVIÇO

O tempo de serviço será gerado automaticamente do sistema “Contagem de Tempo” desde que **homologado**. A data base para contagem de tempo de serviço para fins de avaliação é até **31/12/2019** e corresponderá exclusivamente aos dias trabalhados no serviço público estadual na Secretaria de Estado da Educação, com os mesmos critérios utilizados para o cômputo de ATS, com a seguinte pontuação:

- a) tempo no Cargo objeto da inscrição: 0,005 por dia, até o máximo de 40 pontos;
- b) tempo de Serviço público estadual: (excluindo-se o tempo no cargo objeto de inscrição): 0,002 por dia, até o máximo de 20 pontos;
- c) Número de classes: 0,10 por classe, até o máximo de 7 pontos.

3 – Solicita-se que todos os funcionários/servidores inscritos no concurso de remoção QAE/2020 tomem ciência da presente Circular.